



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br

19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO

PROCESO N.º 024 /2007

CM-PALMITAL

26/02/07

Ref:

Rosangela A. Parrilha  
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO N.º 12 /2007.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Abud Haddad, Diretor do Departamento de Saúde do Município de Palmital, solicitando-lhe seja prestado a este legislativo a seguinte informação:

1) - Quais as providências cabíveis a serem tomadas pelos idosos que não possuem condições financeiras suficientes para arcar com as despesas de medicamentos, fazendo valer, no município de Palmital, o dispositivo do § 2º, do artigo 15, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)?

## JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, tendo em vista que, o sistema de saúde da municipalidade não tem fornecido, a contento, medicamentos de uso continuado aos idosos quando solicitado, sob a alegação de que os interessados (idosos) têm que impetrar ação judicial para fazer jus ao recebimento gratuito de tais medicamentos.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta,  
em 26 de fevereiro de 2007.

APROVADO  
EM UNANIMIDADE  
PURA  
SESSÃO ORDINÁRIA  
Mauro Sérgio de Amorim  
Presidente

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
DE 26/02/07

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha  
Vereador  
ENCAMINHAR

Ofício  
C. M. Palmital, 26/02/07

ENCAMINHADO  
EM 27/02/07  
OFÍCIO N.º 078 /07  
Ref:  
Rosangela A. Parrilha  
Oficial Legislativo